

DECRETO Nº 77 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.018.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI/VG.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica recomposto o Colegiado do Conselho Municipal do Idoso – CMI/VG, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para a complementação do biênio que se encerra em 2019:

GOVERNO MUNICIPAL		
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Frederico Nascimento Nogueira	Titular
	Zilda Braga Oliveira	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Erick Walleska Santana da Cruz	Titular
	Laura Regina de Figueiredo	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rogina Marques de Arruda	Titular
	Maria Helena Rodrigues de Souza Spolador	Suplente
	Bernadete Antunes Miranda	Titular
	Dulcelina Socorro F. de Lima Silva	Suplente
Câmara Municipal de Várzea Grande	João Tertuliano de Barros Filho	Titular
	Claido Celestino Batista	Suplente

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso	Geny Pedrosa da Costa Souza	Titular
	Cilbene Maria Rosa da Conceição	Suplente
Associação Pestalozzi Várzea Grande	Maria Ferreira de Souza	Titular
	Cláudia Virginia de Souza Germano	Suplente
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	João Gumerindo Cassim	Titular
	Sebastião Pavani da Silva	Suplente
Conselho Central da Várzea Grande - SSVP	Agostinho Santana dos Santos	Titular
	José Cássio Teixeira Freitas	Suplente
Associação Espírita Percílio Martins	Francislene França Matos	Titular
	Shaine Krishina de Arruda	Suplente

Art. 2º As funções exercidas pelos membros conselheiros (titulares e suplentes) não serão remuneradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n.º 20/2017.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 22 de Outubro de 2.018.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

entroncamentos das avenidas da FEB, Couto Magalhães e João Ponce de Arruda e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criada e denominada de "Praça General Brigadeiro José Vieira Couto de Magalhães-General Couto Magalhães" a área pública localizada entre os entroncamentos das avenidas da FEB, Couto Magalhães e João Ponce de Arruda."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 18 de setembro de 2018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO Nº 77 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.018.**

DECRETO Nº 77 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.018.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI/VG.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legal que lhe confere Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica recomposto o Colegiado do Conselho Municipal do Idoso – CMI/VG, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para a complementação do biênio que se encerra em 2019:

GOVERNO MUNICIPAL		
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Frederico Nascimento Nogueira	Titular
	Zilda Braga Oliveira	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Erick Walleska Santana da Cruz	Titular
	Laura Regina de Figueiredo	Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rogina Marques de Arruda	Titular
	Maria Helena Rodrigues de Souza Spolador	Suplente
	Bernadete Antunes Miranda	Titular
	Dulcelina Socorro F. de Lima Silva	Suplente
Câmara Municipal de Várzea Grande	João Tertuliano de Barros Filho	Titular
	Claudio Celestino Batista	Suplente

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso	Geny Pedrosa da Costa Souza	Titular
	Cilbene Maria Rosa da Conceição	Suplente
Associação Pestalozzi Várzea Grande	Maria Ferreira de Souza	Titular
	Cláudia Virginia de Souza Germano	Suplente
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	João Gumercindo Cassim	Titular
	Sebastião Pavani da Silva	Suplente
Conselho Central da Várzea Grande - SSV	Agostinho Santana dos Santos	Titular
	José Cássio Teixeira Freitas	Suplente
Associação Espírita Percilio Martins	Francislene França Matos	Titular
	Shaine Krishina de Arruda	Suplente

Art. 2º As funções exercidas pelos membros conselheiros (titulares e suplentes) não serão remuneradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n.º 20/2017.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 22 de Outubro de 2.018.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Avenida Castelo Branco, nº. 2.500, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, **JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO**, vem através desta, **NOTIFICAR** os titulares de domínio, os confrontantes e os terceiros eventualmente interessados, e ao representante legal da Empresa **BERNECK S.A. PAINEIS E SERRADOS**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 81.905.176/0001-94, para querendo apresentar impugnação ao "Procedimento de Regularização Fundiária", no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação desta notificação, de acordo com o artigo 31, §1º e §2º, da Lei 13.465/2017 e Processo Administrativo 536107/2018, sobre o procedimento que será realizado para Regularização Fundiária no Bairro "VILA SÃO JOÃO", antigo Jardim Paula II – 2ª Etapa, no Município de Várzea Grande/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2018**

RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2018

Processo n. 482787/2017. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sistema de radiocomunicação digital por voz, composto por estação repetidora VHF/FM, transceptor VHF/FM para uso móvel com GPS, transceptor VHF/FM portátil sem display e teclado com GPS e estação de monitoramento, para atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social do Município de Várzea Grande/MT. Considerando **MANDADO DE SEGURANÇA**, processo judicial n. 1005658-72. 2018.8.11.002 e em conformidade com o art. 49 da lei 8.666/1993 e acórdão TCU ns. 1904/2008, 972/2012, **RATIFICO** o ato de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do pregão eletrônico n. 02/2018 que ocorreu em 14/02/2018, o qual sagrou-se vencedora a empresa **T C DE BAUNGART - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.540.667/0001-39, vencedora do **LOTE ÚNICO**, com Valor Total de **R\$ 639.000,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Mil Reais). O presente documento esta disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 22 de Outubro de 2018. Evandro Homero Dias – Secretário Municipal de Defesa Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 20/2018 - MENOR PREÇO/EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 20/2018 - MENOR PREÇO/EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Processo n. 549169/2018. Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia destinada a reforma e readaptação da unidade de saúde – policlínica DR. Moacir Dellanes, localizada na Rua da Harmonia, S/N, Bairro Jardim Glória II, Várzea Grande-MT. A realização esta prevista para o dia 14 de novembro de 2018, às 08h30min (horário local). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, com pagamento da taxa de R\$ 0,13 por cópia não restituível, e gratuitamente no site: